

Resultado de habilitação.

Concorrência nº 002/2014

Objeto é a contratação de 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade ao Conselho Federal de Odontologia, nos termos do §2º do artigo 10 da Lei 12.232/2010, que compreende os serviços contidos no Edital de convocação. Em 05 de maio de 2015, realizou-se no CFO a abertura do invólucro de nº 05 (Documento de Habilitação) da empresa licitante vencedora TODA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. CNPJ nº 72.607.922/0001/72, que após minudente exame pelos membros da Comissão de Licitação, constatou-se que os documentos apresentados se encontram em perfeita consonância com as normas e princípios de regência. Tem-se como habilitada a sobredita licitante. Concede-se o prazo de cinco dias (úteis) para interposição de eventual recurso na forma do art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93

Comissão Especial de Licitação.